



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Rolândia
Avenida Presidente Arthur Bernardes, 723 - ROLÂNDIA/PR

Autos nº. 0001365-46.2022.8.16.0148

Processo: 0001365-46.2022.8.16.0148
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa: R\$2.299,17
Exequente(s): • Município de Rolândia/PR
Executado(s): • MICHEL E. CUSTODIO FERREIRA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos supra, em que é exequente Município de Rolândia/PR, e executado MICHEL E. CUSTODIO FERREIRA, dirigi-me ao endereço indicado, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a penhora, que recaiu no bem indicado, a seguir descrito:

Veículos Placa AMY2G64, Marca/Modelo HONDA /CBX 250 TWISTER, Ano Modelo 2005.

AVALIAÇÃO: Avalio o bem acima descrito, nesta data e no estado em que se encontra em R\$7.000,00 (sete mil reais).

Efetivada a presente penhora, depusitei o bem em mãos e poder da parte executada MICHEL E. CUSTODIO FERREIRA, Fiel depositário particular deste juízo, que aceitou, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, não podendo abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, tudo sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado de acordo vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo Depositário Particular.

Michel E. Ferreira
MICHEL E. CUSTODIO FERREIRA

Rolândia, 31 de agosto de 2023.

Bruno Fernandes de Paulo
Oficial de Justiça

